

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CODEVASF

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, realizada no dia 25 de outubro de 2017, às dez horas.

Às dez horas do dia 25 de outubro de 2017, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, nº 103, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, presente a totalidade do capital social, na pessoa do Procurador da Fazenda Nacional Luiz Frederico de Bessa Fleury, representante da União, designado pela Portaria nº 292, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2017, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, nos termos do Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017 e 8 de agosto de 2017, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017 e 9/8/2017, convocada para o dia 25 de outubro de 2017, para deliberar sobre:

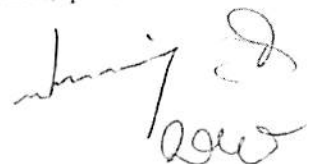
- a) pagamento de verbas rescisórias a empregada Kênia Régia Anasenko Marcelino, na condição de ex-presidente da CODEVASF; e
- b) eleição de Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados, para o Conselho de Administração da CODEVASF

Estavam presentes o Presidente da Codevasf, Antônio Avelino Rocha de Neiva; os membros do Conselho Fiscal Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e a Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, Vânia Elizabete de Oliveira.

A União, com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constante da Nota Técnica nº 16625/2017-MP, de 5 de outubro de 2017 do processo nº 10951.000673/2017-21, autorizou o representante da União, a votar:

- a) pela aprovação de pagamento das verbas rescisórias a empregada Kênia Régia Anasenko Marcelino, na condição de ex-presidente da CODEVASF, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, constante da Nota Técnica nº 16625/2017-MP, de 5 de outubro de 2017, e
- b) pela eleição de Maria da Conceição da Silva, brasileira, natural de Abadia dos Dourados/MG, pedagoga, CPF nº [REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED] – [REDACTED] residente na [REDACTED] – [REDACTED], representante dos empregados, para o Conselho de Administração da CODEVASF, cujo prazo de gestão expirar-se-á até abril de 2019.

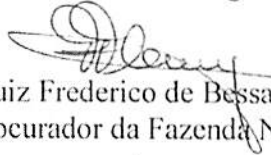
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Procurador da



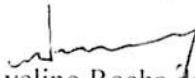
Fazenda Nacional, Luiz Frederico de Bessa Fleury e pelo Presidente da Codevasf, Antônio Avelino Rocha de Neiva.



Vânia Elizabete de Oliveira
Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados



Luiz Frederico de Bessa Fleury
Procurador da Fazenda Nacional



Antônio Avelino Rocha de Neiva
Presidente da Codevasf